

**SINDIFISCO
NACIONAL**

Sindicato
Nacional dos
Auditores-
Fiscais da
Receita Federal
do Brasil

DS/Santos

Boletim Local

Edição 224

Santos, 14 de abril de 2011.

Santos aprova mais uma vez a criação do Fundo de Auxílio aos Casos Emblemáticos (FACE) em defesa do cargo de Auditor-Fiscal

“Para destruir, aniquilar definitivamente um homem, infligir-lhe as punições mais terríveis, diante das quais o assassino mais feroz tremeria de pavor, basta apenas lhe atribuir um trabalho de caráter total e inteiramente inútil e irracional.” (Fiódor Dostoiévski, escritor russo)



“Nossa segurança está em risco quando a parede de nosso vizinho está em chamas.”
(Horácio, poeta e filósofo romano)

- * **Assembleia aprovou mais uma vez a criação do FACE..... págs. 2 a 4**
- * **Santos prestigia debates sobre PAD em BH e SP..... págs. 4 e 5**
- * **CDS: Presidente da DS/Santos repudia desrespeito ao FACE..... pág.6**
- * **Iniciado o debate sobre a Campanha Salarial 2011..... pág. 7**
- * **Espaço do Auditor: “Administradores da RFB ou ‘seres etéreos?’” págs 11 e 12**

Santos aprova mais uma vez a criação do FACE - Fundo de Auxílio aos Casos Emblemáticos - e o aperfeiçoamento de seu regulamento

A Assembleia Geral Extraordinária realizada pela DS/Santos no dia 24 de fevereiro reuniu quase 100 Auditores-Fiscais que, por ampla maioria (71 votos favoráveis, 14 contrários e cinco abstenções), aprovou, mais uma vez, a criação do FACE - Fundo de Auxílio aos Casos Emblemáticos - deliberado, pela primeira vez, na Assembleia Geral Extraordinária do dia 29 de novembro de 2010, quando também foi acatada a proposta de regulamento que ora está sendo aperfeiçoada.

A Assembleia de fevereiro con-

siderou que deveria ser concedido novo prazo de 30 dias para que a Classe enviasse sugestões para o Regulamento do FACE. As propostas foram recebidas até o dia 30 de março no endereço face@unafiscosantos.org.br.

A Assembleia aprovou a formação de uma comissão local, integrada por nove Auditores-Fiscais, que está sistematizando as sugestões enviadas para apresentar o texto a ser debatido em nova Assembleia definida para ocorrer em meados de maio.

Debate ampliado confirmou importância de se proteger o cargo de Auditor-Fiscal com o FACE

A Assembleia do dia 24/02 foi realizada por solicitação de cerca de 80 Auditores-Fiscais que subscreveram abaixo-assinado à Diretoria da DS/Santos. A solicitação foi acatada permitindo-se a reabertura da discussão sobre o Fundo de Auxílio aos Casos Emblemáticos (FACE), cuja criação havia sido aprovada no dia 29/11/10.

“Lamento a ausência dos colegas nos debates importantes para a Classe. Aliás, fiz este meu aponta-

mento constar na ata da Assembleia do dia 29 de novembro, quando aprovamos pela primeira vez a criação do FACE”, expressou o presidente da DS/Santos, Wellington Clemente Feijó.

“O Fundo realmente é um paliativo enquanto não conquistamos, via Lei Orgânica do Fisco, ou outro projeto de lei, a garantia de somente perdermos o cargo após sentença judicial transitada em julgado, como já ocorre, não por acaso, com nossos

pares no Estado, os Magistrados e Procuradores. Este é o pano de fundo da discussão do FACE”, esclareceu Clemente.

A Assembleia contou com a presença do Diretor de Defesa Profissional da Direção Nacional do Sindifisco, Dagoberto da Silva Lemos, que esclareceu o que são casos emblemáticos, os recursos financeiros do Sindicato para assistir juridicamente aos Auditores-Fiscais e os riscos de se responder a um Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

O diretor da DEN esclareceu que há atualmente de 12 a 14 casos emblemáticos em todo o Brasil, três dos quais estão em Santos, e 1.400 PADs instaurados. Também revelou que em Salvador, sua localidade de origem, foi feita uma lista para ajudar o Auditor-Fiscal que perdeu seus vencimentos por decisão administrativa em PAD. “Se preciso, marquem outra assembleia. Discutam com calma essa questão do fundo para colegas em casos emblemáticos que perderam o cargo em decorrência de PADs”, opinou Dagoberto.

Ao longo das considerações e encaminhamentos, muitas foram as opiniões expressadas na Assembleia, algumas contrárias e outras favoráveis à proposta de criação do fundo. Houve quem defendesse que a adesão ao fundo fosse espontânea e permitindo-se escolher quem deveria ser ajudado ou não. Em contrapartida, colegas defenderam que o princípio do Sindicato é a solidariedade

e que um caso quando emblemático é responsabilidade de todos.

Outras manifestações foram no sentido de que o fundo é uma forma de garantir a subsistência do Auditor e de sua família, enquanto se defende na esfera judicial.

Após as discussões, foi solicitado o registro em ata de que a assembleia decidiu não rever os casos emblemáticos já deliberados an-



teriormente em Santos.

Sem sombra de dúvida, esta segunda assembleia que confirmou ainda mais expressivamente a decisão da primeira teve o condão de unir mais a Classe em Santos, permitindo esclarecer algumas dúvidas que impediam parte dos Auditores de compreenderem a importância do Fundo para a defesa do cargo de Auditor, enquanto não se conquista a garantia de somente perder o cargo após sentença judicial transitada em julgado.

“Santos está de parabéns pelo alto nível de discussão. O pré julgamento imediato é perigoso. Todos mostraram em que ponto eram contrários à ideia, de espírito desarmado, e abriram-se ao debate”, ressaltou o diretor da DEN.

Comissão está finalizando proposta de regulamento do FACE

No último dia 7 de abril, a Comissão Local que está sistematizando as sugestões de aperfeiçoamento para o Regulamento do FACE, o Fundo de Auxílio - Casos Emblemáticos, reuniu-se e decidiu que, para dar maior segurança jurídica possível ao Fundo, será realizada, em maio, conjuntamente com a Assembleia de deliberação do Regulamento do FACE, uma readequação do Regimento da DS/Santos. A Comissão está preparando a proposta de regimento a ser deliberada nesta Assembleia.

Santos prestigiou segundo Seminário Nacional do PAD, em Belo Horizonte, e evento da DS/São Paulo

Realizado na capital mineira, o Segundo Seminário Nacional do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) do Sindifisco Nacional ocorreu nos dias 21 e 22 de março, reunindo dezenas de Auditores-Fiscais para o debate de aperfeiçoamento do PAD e da própria Corregedoria. Participaram o colega Dorival Aparecido e o presidente da DS/Santos, Wellington Clemente Feijó, que presidiu o painel da manhã do segundo dia do evento, no qual palestraram o Auditor-Fiscal do estado do Paraná, filósofo e especialista em Direito Constitucional, Claudio Rozza, e o professor de Direito Disciplinar junto a escolas de governo de 21 estados, autor de 35 livros sobre responsabilidade de agentes públicos, Léo da Silva.

Silva foi também conferencista no “Seminário Promoção da Ética e Prevenção ao Desvio de Conduta”,



promovido pela DS/São Paulo no dia 14 de março, reunindo colegas de várias localidades. Representando Santos, participaram os diretores da DS: Glória Pinheiro, Maria Antonieta F. Rodrigues e Reinaldo Puglia.

No Seminário de BH, Rozza contou que o interesse pelo tema adveio do fato de ter sido réu em um processo de sindicância, posteriormente arquivado, e criticou algumas normas baixadas pela RFB (Receita Federal do Brasil) que se arrogam, por vezes, o direito de se sobrepor à

Constituição Federal.

“A cultura do ‘levar vantagem’ e ‘ser malandro’ vem tomando o lugar da ética na sociedade, com criações de personagens desabonadores para nós, mas que ganham popularidade. E é nesse contexto que se insere a confusão entre autoridade, prerrogativa e privilégio que já levou muita gente a processos disciplinares”, refletiu Léo Alves.

O palestrante disse ainda que muitos que presidem processos administrativos não têm a mínima condição ética para avaliar a conduta de outros (réus) e, às vezes, com a oportunidade “passam a faca no pescoço de outro” e o “fazem com brilho nos olhos...”

No encerramento do painel, Clemente pontuou que as palestras ensejaram a oportunidade de desenvolvimento profissional e humano dos participantes. O presidente da

DS/Santos também considerou que as apresentações, ao falarem de ambiente cultural e ética, serviram para demonstrar que alguns PADs são antiéticos e, até mesmo ilegais, por não respeitarem verdadeiramente o devido processo legal, tanto é que foram admitidos que 3% já foram revertidos na Justiça, podendo chegar a



9,5%, pois ainda estão tramitando no Judiciário à espera de decisão final, segundo dados apresentados nas palestras.

Assembleia manifestou apoio a Auditor demitido em Ribeirão Preto

Durante a Assembleia Geral Extraordinária da DS/Santos, que deliberou novamente pela criação do FACE no dia 24/02, os Auditores-Fiscais presentes aprovaram uma manifestação de apoio ao Auditor-Fiscal Antonio Cesar Bassoli, demitido do serviço público, em decorrência de Processo Administrativo Disciplinar, conforme informado no manifesto dos Auditores-Fiscais de Ribeirão Preto divulgado no dia 15 de fevereiro no Boletim Informativo do Sindifisco Nacional.

Os Auditores-Fiscais de Santos solidarizaram-se com o colega demitido e informam que “aprovaram, em âmbito local, com 71 votos favoráveis, 16 contrários e cinco abstenções, a criação do Fundo de Auxílio aos Casos Emblemáticos (FACE), que visa a minorar, exatamente nestes casos, os efeitos da falta da garantia de o Auditor-Fiscal somente ser demitido e perder a sua remuneração após sentença judicial transitada em julgado, como já acontece, não por acaso, com os nossos pares no Estado, os Magistrados e Procuradores”. A manifestação de Santos foi publicada no *Boletim* do Sindifisco Nacional no dia 2/03 e pode ser conferida em www.unafiscosantos.org.br.

Presidente da DS/Santos repudiou desrespeito de algumas lideranças sindicais à proposta do FACE aprovada no CDS e em Santos

O presidente da DS/Santos, Wellington Clemente Feijó, aproveitou a presença dos delegados sindicais de todo o país na reunião do CDS ocorrida em Belo Horizonte, no dia 23 de março, para manifestar repúdio ao modo desrespeitoso como algumas lideranças sindicais vêm se posicionando a respeito do FACE - Fundo de Auxílio aos Casos Emblemáticos, como se fosse “bolsa malfeitor”.

“A DS/Santos repudia o vazamento da discussão do CDS a respeito do Fundo de Auxílio para a imprensa, por algum membro de nossa Classe, de forma totalmente deturpada, prejudicando a análise da essência da proposta e colocando em xeque a credibilidade da Classe dos Auditores-Fiscais perante a sociedade. As consequências desse vazamento deturpado influenciaram negativamente na percepção da proposta prejudicando a sua análise nas bases”. A proposta de criação do FACE aprovada pelo CDS ainda está sendo construída por meio de seu regulamento, o qual ainda será apresentado. Mas a decisão do CDS sobre a

sua criação precisa ser respeitada”, continuou Clemente: “Santos também repudia a ‘bolsa malfeitor’. Todavia, o FACE não é isto. A forma como está sendo discutido em algumas bases o Fundo de Auxílio vem ocorrendo totalmente de maneira deturpada, considerando o Auditor-Fiscal prejudicadamente malfeitor. Auditor-Fiscal não é malfeitor!”, exclamou Clemente, revelando ainda: “A nossa base discutiu a criação do FACE por duas vezes, aprovando-o, na última vez, por 71 votos favoráveis, e tem pleno entendimento de que se trata de

algo totalmente diferente de ‘bolsa malfeitor. Auditor não é malfeitor e o pensamento em contrário revela a falta de auto estima e o preconceito de alguns membros da Classe”, afirmou.

Outro ponto levantado por Clemente em sua fala foi o de que a criação do Fundo decorre da falta de garantia de os Auditores-Fiscais somente serem demitidos após sentença judicial transitada em julgado. “Se tivéssemos tal garantia não estaríamos nem aqui discutindo o FACE. Mas estamos vendo casos injustos e temos de nos posicionar solidariamente junto a es-



ses colegas demitidos. Enquanto não atingirmos o nosso ideal, não podemos como Classe abandonar esses Auditores que estão sendo demitidos injustamente. A questão é de auto estima de Autoridade e solidariedade”, reiterou.

Santos irá implementar institucionalmente o Fundo de Auxílio local e continua defendendo que o fundo seja de âmbito nacional, porque a ne-

cessidade da garantia é inerente ao cargo, nacionalmente. “Colocamos à disposição de qualquer uma das Delegacias Sindicais que queiram implementar o fundo de auxílio, já que as demissões injustas, como vimos no Seminário do PAD, poderão continuar a acontecer, considerando também a conjuntura vigente”, finalizou Clemente.

Delegados Sindicais aprovam pauta da Campanha Salarial 2011

No dia 24 de março, durante a reunião do Conselho de Delegados Sindicais (CDS) em Belo Horizonte (MG), foi aprovada a pauta da Campanha Salarial 2011 dos Auditores-Fiscais da RFB. Agora, a pauta da campanha foi submetida à Assembleia Nacional no dia 7 de abril. Em Santos, o debate ocorreu no dia 8, sendo aprovada a proposta de início da Campanha Salarial em conjunto com entidades representativas de outras categorias, conforme disposto no indicativo da DEN.

Ainda durante o CDS, foi aprovada a proposta da Diretoria Executiva Nacional (DEN) de realização de uma plenária para discutir a Campanha Salarial 2011, nos dias 4, 5 e 6 de maio, em Brasília. Nos dois primeiros dias, serão realizadas plenárias setoriais para discutir fiscalização previdenciária, tributos internos, aduana e campanha salarial, a fim de levar propostas para deliberação na plenária final, no último dia do evento.

DS/Santos realizou trabalho parlamentar pela derrubada da MP 507 e em favor da PEC 555

O presidente da DS/Santos, Wellington Clemente Feijó, reuniu-se no dia 25/02, com o deputado federal Nelson Marquezelli (PTB-SP), por intermédio da pensionista Elisabeth Gasparini Campos que promoveu o encontro, em Pirassununga/SP, para solicitar apoio na rejeição da Medida Provisória nº 507, do acesso imotivado, que estava para ser votada na Câmara dos Deputados naquela semana. Também foi solicitado ao parlamentar apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, que prevê o fim da contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas, em tramitação na Casa.

O deputado federal Marquezelli mostrou-se sensível aos argumentos apresentados para a derrubada da MP e colocou-se à disposição do Sindifisco Nacional para, em Brasília, fazer a interlocução com as principais lideranças a respeito do tema.

“Explicamos ao parlamentar que não se pode falar em acesso imotivado para Auditores-Fiscais, cujo instrumento de trabalho é a fiscalização. O que se deve punir, e já existe legislação competente para isso, são os vazamentos de tais informações sigilosas. Com relação à PEC 555 explicamos que os nossos valorosos aposentados e pensionistas já estão sendo há muito tempo penalizados e defendemos a imediata aprovação da proposta de emenda que acaba, de vez, com a contribuição previdenciária para eles”, esclareceu Clemente.



Auditor-Fiscal eleito deputado fez pronunciamento sobre MP na Câmara Federal

O deputado federal Amauri Teixeira, Auditor-Fiscal da RFB na Bahia e eleito pela primeira vez para a atual legislatura, fez pronunciamento na Câmara dos Deputados, no dia 17 de fevereiro, no qual registrou o informe do Sindifisco Nacional em relação ao mérito da MP 507, pedindo a reflexão dos parlamentares sobre a matéria: “Afirmam os Auditores que essa MP é prejudicial à sociedade brasileira, gera insegurança trabalhista e onera o contribuinte. Portanto, sr. Presidente, é importante que esta Casa faça uma profunda reflexão a respeito dessa medida provisória quando da sua apreciação em plenário”.

Resta evidente a força que a representação política tem. O colega foi eleito sem o apoio anunciado da Classe e, com propriedade, expôs a posição dos Auditores com relação à MP 507. Imaginemos se tivéssemos representação política delegada com Auditores eleitos em diferentes siglas partidárias? O resultado do trabalho parlamentar na Câmara seria o mesmo que se verifica hoje?

Apesar do pronunciamento do deputado e do trabalho parlamentar realizado a matéria foi aprovada na Câmara, seguindo para o Senado, onde foi derrubada. Leia mais a seguir.

MP 507, do acesso imotivado, é derrubada no Senado e ressuscitada na Receita Federal do Brasil como Portaria 2.344



Os recentes fatos envolvendo a Medida Provisória 507, do acesso imotivado, ensejam diversas reflexões. A MP foi aprovada na Câmara dos Deputados, muito embora o intenso trabalho parlamentar realizado pelo Sindicato e por companheiros empenhados. No Senado Federal, em nova articulação, o Sindifisco Nacional conseguiu com que o Projeto de Lei de conversão da MP 507, de nº 4/2011, tivesse o seu artigo 3º vetado, o que na prática significou a derrubada do texto, já que a MP tinha prazo limite para ser aprovada, que era dia 15/03. Com a mudança no texto, a MP teria de retornar à Câmara dos Deputados, no entanto, não havia mais tempo hábil.

O acontecimento mereceu ser comemorado, pois a Medida Provisória editada em resposta a um problema político-eleitoral criminalizava, com pena de demissão, determinados acessos a dados fiscais por Auditores.

No entanto, praticamente dez dias após a Medida ter sido derrubada no Senado Federal, a Administração da Receita Federal do Brasil editou a Portaria nº 2.344, mais um lixo normativo, que ressuscita o teor da MP e criminaliza o trabalho do Auditor-Fiscal, avançando sobre a independência inerente ao cargo.

Em análise sobre a edição da portaria, a Diretoria Executiva Nacional declarou, via *Boletim Informativo*, no dia 30/03, que esta iniciativa da administração da RFB “desrespeita de uma só vez os Auditores-Fiscais e o Congresso Nacional”. A DEN pede a imediata revogação da portaria e ainda estuda medidas judiciais cabíveis.

Para o presidente da DS/Santos, a questão de fundo que influencia absolutamente tudo em questão de prerrogativas, garantias e lixo normativo é a ausência do acata-



mento do instituto da Lista Tríplice para cargos de direção na RFB. “Enquanto a Lista Tríplice não for efetivamente e culturalmente implementada iremos viver ‘apagando incêndios’, sem a mínima condição de deter a origem do fogo. Não é lógico centrar o foco em amenizar as consequências, sem debelar, em definitivo, as suas causas. Precisamos, como no Minis-

tério Público, implementar a Lista Tríplice. Só assim o órgão será efetivamente republicano”, pondera. Para ele, além de força política externa no Congresso Nacional, que permita à Classe se fazer efetivamente representar, é preciso força política interna, o que se conquista com a Lista Tríplice institucionalmente.

Aniversariantes de fevereiro e março



Fotos das festas dos aniversariantes de fevereiro, Vadison do Carmo e o filho do colega Alceu Nogueira, que o representou no evento.

Fotos das festas dos aniversariantes de fevereiro e março na sede da DS/Santos, sempre na última quinta-feira do mês. Em abril, a data é 28, a partir das 19h30, na Rua Euclides da Cunha, 290, Pompeia. Compareça!



ESPAÇO DA SUGESTÃO

Expresse sua opinião, críticas e sugestões para o aperfeiçoamento de nossa entidade sindical, enviando-as para unafisco@unafiscosantos.org.br.

ESPAÇO DO AUDITOR:

* O texto a seguir, de autoria da DS/São Paulo, foi publicado na edição de 11/04 do Boletim Informativo do Sindifisco Nacional e teve a sua divulgação em Santos aprovada na Assembleia Geral realizada no dia 14/04/11, a qual decidiu ainda que a proposta de moção de apoio ao texto será votada na próxima assembleia em Santos:

Administradores da RFB ou “seres etéreos”?*

* **Delegacia Sindical de S. Paulo**

O Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, como uma carreira do serviço público que desempenha funções exclusivas e estratégicas para o Estado, tem como principal missão a defesa da instituição e, conseqüentemente, da sociedade.

Isso significa que, independentemente do cargo ocupado e acima de tudo, ele deve lutar pela valorização da atividade fiscal e, obviamente, contra toda e qualquer medida que vise a limitá-la ou amputá-la, servindo, portanto, como uma facilidade a sonegadores e contrabandistas.

Infelizmente, não temos visto essa postura em muitos colegas administradores, em especial na 8ª Região Fiscal, que é o nosso foco. Com o objetivo principal de galgar uma carreira gerencial (como se estivessem na iniciativa privada), esses colegas parecem estar deixando de ser Auditores para se tornar “entes iluminados”, dispostos a fazer qualquer coisa para se manter no cargo.

Nesse sentido, preferem seguir a postura complacente, cômoda e “simpática” de atendimento a diferentes grupos (Governo, outras carreiras de servidores da RFB, etc), em vez de assumir o lado correto da situação: o de defesa da instituição. Ou, ainda, preferem se manter omissos diante de questões fundamentais para o Brasil, justamente para não comprar brigas.

Basta analisar de que forma a Administração tem se posicionado frente a algumas bandeiras fundamentais para o fortalecimento da Receita para que o leitor veja que não estamos exagerando. É o caso da Lei Orgânica do Fisco (LOF), que é o instrumento que garante a autonomia do órgão e as atribuições e autoridade do Auditor-Fiscal contra grupos que, com poder e influência, vivem usando de artifícios para fugir de suas obrigações tributárias. Quando a DS/SP do Sindifisco Nacional estava em pleno fervor na luta pela matéria com um abaixo-assinado pressionando a cúpula da Receita a voltar a discutir o texto (após meses de paralisação), ouvimos da figura máxima da 8ª RF que não seria possível assinar o documento, pois a Superintendência não poderia assumir a defesa da LOF sem antes ouvir a opinião do secretário. Engraçado... a valorização do órgão não deveria ser defendida por um administrador independentemente da opinião de terceiros?

Hoje o texto da matéria (já discutido e fora da Receita, em função da mobilização da Classe) necessita de urgente pressão para que possa chegar ao Congresso Nacional e não vemos qualquer movimento da Administração nesse sentido. Uma postura bem diferente da direção de outros órgãos públicos, como a Advocacia-geral da União e a Polícia Federal, que não só avalizam a Lei Orgânica para o fortalecimento de suas instituições como discursam incisivamente a favor dela, sem pudor, em diferentes instâncias.

Na questão da defesa da prerrogativa do Auditor de identificação por meio da carteira funcional a mesma postura omissa foi observada. Após grande mobilização promovida pelos colegas do prédio do Ministério da Fazenda na avenida Prestes Maia, com o apoio da Classe em todo o país, a prerrogativa foi mantida, mas com a brecha de que outros servidores da casa também pudessem entrar no prédio da Prestes Maia sem crachá. Ou seja, tal como na questão da LOF em que a Administração preferiu não acabar com a bizarra junção dos cargos de Auditor e analista na mesma carreira, optou-se por não desagradar ao grupo de servidores de atividade-meio, por mais que apenas o Auditor tenha direito em Lei a essa prerrogativa.

ESPAÇO DO AUDITOR: Administradores da RFB ou “seres etéreos”

A indiferença desses “entes etéreos” também prevaleceu diante de uma das medidas mais absurdas que já presenciamos nos últimos tempos, a MP 507/2010, que desemboca no engessamento da fiscalização ao prever punições ferrenhas ao Auditor no caso de acesso a dados fiscais, sendo que este acesso é condição *sine qua non* para o bom desempenho das atividades da Classe em defesa da sociedade. Nenhum administrador da cúpula do órgão posicionou-se contra o Governo questionando a Medida. Pelo contrário, desde o momento de sua edição, feita de forma açodada, o texto parece ter a convicção, e até “ter sido costurado” pela direção da Receita. Se não fosse o incansável e bravo trabalho parlamentar da Classe, encampado pela DS/SP, talvez hoje tivéssemos a MP em vigor, sem que a Administração fizesse nada a respeito.

Como os colegas administradores podem aceitar de forma passiva um dos maiores presentes ao sonegador já visto nos últimos tempos?

O mesmo comportamento foi notado em relação à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), de dezembro do ano passado, que declarou inconstitucional a quebra do sigilo bancário pela RFB sem ordem judicial, outra facilidade para a sonegação. Nenhum questionamento, nenhum protesto contra a decisão.

Com tanta disposição para se manter no cargo, dá para entender porque nossa Administração continua ignorando o instrumento da Lista Tríplice, aprovado pela Classe, e porque ela mantém a cultura de promover os “amigos do rei”, através de ferramentas como o PSS (Processo Seletivo Simplificado), que funciona quase como uma simples nomeação, sem critérios efetivamente técnicos.

O que estamos observando é um processo de “encastelamento” de muitos colegas administradores, como verdadeiros senhores feudais dentro da Receita. Isso é refletido, inclusive, na estrutura física de trabalho do órgão, com os “relés Auditores” (fora de cargos de chefia) trabalhando em baias, quase que num sistema de telemarketing, e em condições precárias de trabalho (muitas vezes com ar condicionado quebrado e sem ter a concentração e o sigilo necessários para o pleno desempenho de suas atividades), enquanto os “entes supremos” estão em salas reservadas, confortáveis e bem arejadas.

Ao Auditor comum cabe cumprir as metas impostas, mas as metas da Administração, como oferecer condições adequadas de trabalho à Classe, podem ser descumpridas, sem qualquer punição.

As críticas expostas são incômodas? Sim, são! Mas a DS/SP, como Sindicato representativo dos Auditores paulistanos, que contribuem decisivamente para a defesa do Erário brasileiro, não pode se manter na postura cômoda de não fazê-las.

Gostaríamos de destacar que nem todos os colegas em cargo de chefia merecem receber essas críticas. Felizmente contamos ainda com muitos Auditores que têm consciência da natureza momentânea de seu cargo e que, portanto encampam, prontamente, as bandeiras que são fundamentais para a Receita, porque têm responsabilidade com a instituição. Parabenizamos esses colegas e que eles saibam que podem contar sempre com o nosso apoio.

Esperamos, sinceramente, que as críticas deste editorial despertem uma reflexão por parte daqueles que dirigem a RFB sem assumir o compromisso com o fortalecimento do órgão.

Este artigo é de inteira responsabilidade de seu autor e não expressa necessariamente a opinião desta publicação. Envie-nos o seu artigo para ser publicado, no endereço unafisco@unafiscosantos.org.br.

Expediente: O Boletim Local é publicado pela Diretoria de Comunicação da DS/Santos, biênio 2009/2011. Diretor de Comunicação: Reinaldo Lauro Puglia - Jornalista e editora: Kelly Carlisano (MTb: 29.279).